

# O PRINCÍPIO DE ACUMULAÇÃO DO CAPITAL E A REGULAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL: UMA ANÁLISE A PARTIR DO MATERIALISMO HISTÓRICO

André Christian Dalpico<sup>1</sup>

## RESUMO

O objetivo deste artigo é examinar a relação existente entre o princípio de acumulação do capital e a regulamentação da EaD no Brasil. Para tanto, faz-se necessário desenvolver uma linha de raciocínio que se desdobrará em dois planos diferentes. O primeiro assinalará a forma pela qual o princípio de acumulação do capital representa a causa econômica que regulamenta a Lei nº 9.394/1996 no território brasileiro, visto que deseja aumentar a velocidade da equação marxiana  $D - M - D'$  (Dinheiro/ Mercadoria/ Dinheiro-Lucro). De certo modo, é preciso informar que esse aumento é obtido mediante a exploração contínua de um tipo de mercadoria (a força de trabalho) através do fenômeno da mais-valia. Já o segundo especificará a maneira pela qual a educação brasileira está em conformidade com o desenvolvimento de certos conhecimentos técnicos e comportamentais exigidos pela Nova Ordem Mundial.

**Palavras-chave:** princípio de acumulação do capital, equação marxiana  $D - M - D'$ , EaD, Nova Ordem Mundial.

## ABSTRACT

The purpose of this article is to examine the relationship between the principle of capital accumulation and the emergence of distance learning in Brazil. Therefore, it is necessary to develop a chain of thought that will unfold on two different levels. The first will show the way in which the principle of capital accumulation represents the economic cause that regulates the Law No. 9.394 / 1996 in the Brazilian territory, since it wishes to increase the speed of the Marxian equation  $M - C - M'$  (Money / Commodity / Money-Profit). In a way, it is necessary to inform that this increase is obtained through the continuous exploration of a type of commodity (the labor force) through the surplus value. The second will specify the way in which Brazilian education is in line with the development of certain technical and behavioral knowledge required by the New World Order.

**Keywords:** principle of capital accumulation, marxian equation  $M - C - M'$ , distance learning, New World Order.

---

<sup>1</sup> Mestre em Filosofia - PUC; Especialista em Gestão de Carreiras pela PUCPR; Especialista em Gestão da Educação pela UFSCAR; Especialista em Gestão de Negócios Empresariais pela Universidade Presbiteriana Mackenzie; Bacharel em Economia pela USCS. Professor na UniPaulistana. Andre.dalpico@unipaulistana.edu.br

## 1 INTRODUÇÃO

No artigo *Educação a Distância: conceitos e história no Brasil e no Mundo*, a pesquisadora Lucineia Alves sugeriu que a “necessidade da democratização do conhecimento” foi a causa que motivou a regulamentação da EaD no Brasil:

A Educação a Distância pode ser considerada a mais democrática das modalidades de educação, pois transpõe obstáculos à conquista do conhecimento através da utilização de tecnologias de informação e comunicação. Esta modalidade de educação vem ampliando sua colaboração na ampliação da democratização do ensino e na aquisição dos mais variados conhecimentos, principalmente por esta se constituir em um instrumento capaz de atender um grande número de pessoas simultaneamente, chegar a indivíduos que estão distantes dos locais onde são ministrados os ensinamentos e/ou que não podem estudar em horários pré-estabelecidos (ALVES, 2011, p.90).

Mas de que maneira essa sugestão foi elaborada? Antes de tudo, deve-se afastar a hipótese de ela ter sido constituída a partir do exame da característica primordial da consciência humana, dado que tal exame revelaria a necessidade, por parte do sistema capitalista, de acumular capital ininterruptamente.

Destarte, pode-se dizer que essa sugestão foi operada a partir da crença baseada na radical separação entre a subjetividade humana e a objetividade material, pois ignora a ligação essencial que a regulamentação da EaD no Brasil possui em relação ao princípio basilar do sistema capitalista.

O resultado disso é a incompreensão, por parte da pesquisadora, da diferença entre os termos democratização e massificação do conhecimento<sup>2</sup>. Logo, não é errôneo assinalar a inexatidão dessa sugestão, uma vez que não compreende adequadamente a relação fenomenológico-econômica existente entre a subjetividade humana e a objetividade material. No entanto, é possível indagar o seguinte: de que maneira a condição humana conseguirá compreender a característica primordial que a determina?

De acordo com Husserl (1950), ela conseguirá realizar esta compreensão à medida que suspender o juízo em relação à totalidade das suas vivências, uma vez que essa ação

---

<sup>2</sup> Essa incompreensão impediu a pesquisadora de observar que a EaD no Brasil se constituiu como um modelo de produção do conhecimento baseado na *mass production*, uma vez que estabeleceu a radical separação entre a produção do saber e o ensino do mesmo: “A separação entre o ensino e a pesquisa exige uma mudança na estrutura institucional acadêmica e acarreta um processo de reformulação teórica da pesquisa e do trabalho docente. Enquanto no âmbito da pesquisa tem-se a fragmentação das áreas em setores sempre mais especializados, no ensino tem-se uma docência que se redefine, determinada por novas técnicas de ensinar, e divide-se para responder ao objetivo de atingir o maior número de indivíduos no menor tempo possível, conforme as necessidades do movimento de reprodução e acumulação de capital. Essa relação indireta afere-se da clientela de EaD na educação superior, que é essencialmente oriunda das classes trabalhadoras.” (SCHLESENER, 2017, p.165-66).

*colocará de lado* a crença na radical separação entre o sujeito e o objeto. Logo, um dos objetivos deste trabalho é operar uma suspensão de juízo no que tange à globalidade das vivências do homem, visto que, dessa forma, poder-se-á identificar claramente o atributo essencial desse homem. De saída, nota-se que o resultado final dessa operação será o entendimento da razão econômica que motivou a regularização a educação a distância no território brasileiro.

## 1.1 Questão de pesquisa

Dito de maneira breve, a pergunta que norteia o desenvolvimento desta pesquisa é a seguinte: ***qual é a relação existente entre o princípio de acumulação do capital e a regulamentação da EaD no Brasil?***

Convém observar que a resposta dessa questão evidenciará a influência decisiva que o fator econômico possui em relação ao desenvolvimento de qualquer fenômeno social no mundo. Aliás, essa influência foi apresentada na obra *O Capital*. “O modo de produção da vida material determina, em geral, o desenvolvimento da vida social, política e intelectual da condição humana” (MARX apud SARTRE, 1960, p. 38).

## 1.2 Objetivo geral e objetivos específicos

Este trabalho tem como objetivo geral detectar a *razão econômica* que motivou a regulamentação da educação a distância no território brasileiro, já que essa ação é fundamental para entender a globalidade desse fenômeno social.

Já no que diz respeito aos objetivos específicos, pretende-se:

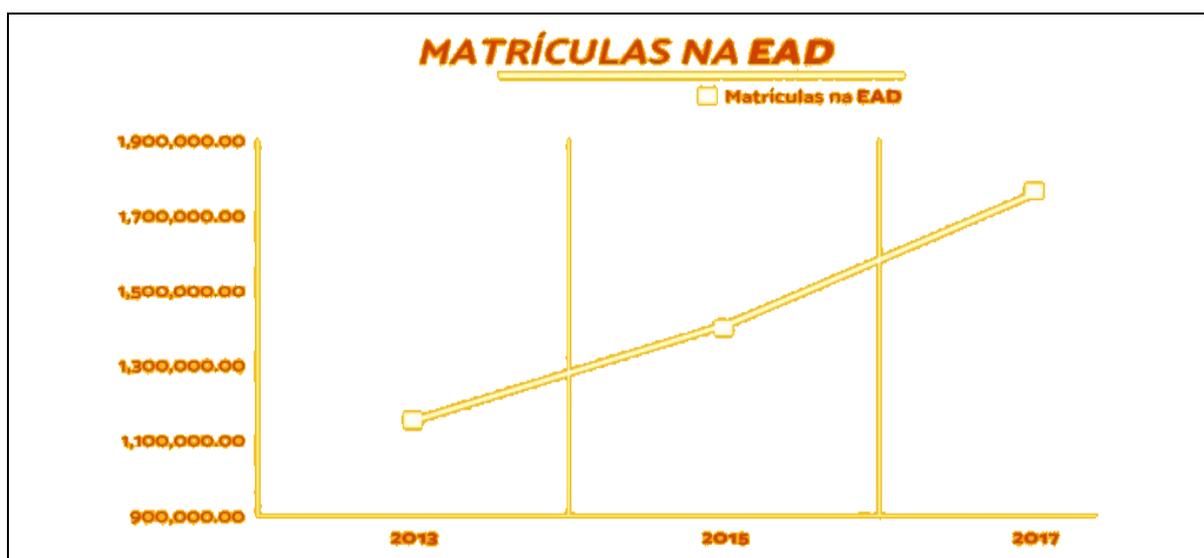
- Operar a suspensão de juízo no que se refere à totalidade das vivências do ser humano.
- Especificar a exteriorização como a característica primordial da subjetividade humana.
- Identificar o princípio de acumulação do capital como o motivo econômico que promoveu a regularização da EaD no Brasil.

Ao realizar a pesquisa, buscou-se comprovar a hipótese que assinala a existência de uma relação de causalidade entre o princípio da acumulação do capital e a regulamentação da EaD no Brasil.

### 1.3 Justificativa

Conforme descrito na figura abaixo, o número de matrículas de cursos de EaD por todo o Brasil ultrapassou a marca de 1.700.000 em 2017 (Figura 1).

Figura 1 - Número de alunos matriculados nos cursos de EaD em 2017



Fonte: Globo G1 (2019) – Link: <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/especial-publicitario/uniube/educacao-superior-em-foco/noticia/2019/02/04/procura-pelos-cursos-a-distancia-cresce-nos-ultimos-anos.ghtml>

Diante disso, nota-se que o ensino a distância se tornou uma modalidade essencial no cenário educacional brasileiro, já que está em plena expansão desde a sua regulamentação no final do ano de 1996. Por este motivo, é importante identificar a razão econômica que motivou essa regulamentação, visto que, somente assim, este fenômeno social será compreendido em sua totalidade. Logo, justifica-se a investigação atual.

## 2 O PRESSUPOSTO TEÓRICO-METODOLÓGICO

O pressuposto teórico-metodológico desta pesquisa é o materialismo histórico<sup>3</sup>, uma vez que estabelece a contextualização referente a regularização da EaD no Brasil a partir da compreensão da dialética do sistema capitalista.

<sup>3</sup> O materialismo histórico representa um método científico que atribui aos fatores econômicos – *práxis* (trabalho), capital e relações de produção – papel preponderante na determinação de um fenômeno histórico ou até mesmo da própria História: “Com este nome Engels designou o cânon de interpretação histórica proposta por Marx, mais precisamente o que consiste em atribuir aos fatores econômicos (técnicas de trabalho e de produção, relações de trabalho e de produção) peso preponderante na determinação dos

Com isso, a pesquisa deve ser classificada como bibliográfica, já que apresenta diversas fontes para descrever a relação entre o princípio de acumulação do capital e a regulamentação da educação a distância no território brasileiro, tais como Gaudêncio Frigotto, Maria Cavatta, Anita Helena Schlesener, Vinícius Correia Santos, Luciana Rosa da Costa França, Vinícius Correia Santos, etc.

Em seu primeiro estágio, a pesquisa realiza um estudo bibliográfico sobre as duas fases fundamentais do capitalismo e, para tanto, recorre ao conceito de *ἐπιτοχή* (redução fenomenológica). Vale frisar que as metas deste estudo são as seguintes:

- a) detalhar o modo pelo qual a exteriorização significa o *atributo primordial* da subjetividade humana;
- b) demonstrar a forma pela qual o princípio da acumulação representa a *causa econômica* que promoveu o aparecimento da EaD no Brasil.

As bases de dados selecionados para este trabalho foram livros teóricos, tais como *a Idée directrice pour une phénoménologie et une philosophie phénoménologiques pures* (Husserl, 1950) *O Capital* (Marx, 1988), *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda e Capitalismo* (Keynes, 2014), além do portal Scielo.

Foram utilizadas as seguintes palavras-chave no *Scientific Electronic Library Online*:

- A noção de *ἐπιτοχή* husserliana
- A lei da queda tendencial da taxa de lucro, segundo Karl Marx
- A disseminação do “princípio da tarefa única”, segundo Henry Ford
- O conceito keynesiano da propensão marginal a consumir (PMC)

### 3 RESULTADOS DA PESQUISA

Para facilitar o processo de reflexão, vamos organizar os resultados do estudo em seis seções, sendo elas as seguintes:

- A gênese do sistema capitalista;
- O período fordista-keynesiano;
- O período toyotista-schumpeteriano;
- O capitalismo e a necessidade de disseminar as ideias do “trabalhador cerebral” e da “cultura empreendedora”;

---

acontecimentos históricos. O pressuposto desse cânon é o ponto de vista antropológico defendido por Marx, segundo o qual a personalidade humana é constituída *intrinsecamente* (em sua própria natureza) por relações de trabalho e de produção de que o homem participa para prover as suas necessidades” (ABBAGNANO, 2007, p. 652).

- A consolidação do sistema de ensino alienante no Brasil
- A LDB de 1996 e a regulamentação da EaD no Brasil.

A seguir, apresentaremos cada uma dessas partes, buscando fundamentar os argumentos e reflexões.

### 3.1. A gênese do sistema capitalista

De acordo com Husserl (1950), a condição humana possui uma atitude específica em relação à existência física do universo, uma vez que acredita na radical separação entre sujeito e objeto. Com efeito, essa disposição é denominada de atitude natural e estabelece que o mundo é uma materialidade extensa que existe de maneira indefinida tanto no espaço quanto no tempo. Decerto, o filósofo pode indagar o seguinte: será que a *atitude natural* é a melhor forma de captar a essência do universo?

Ainda de acordo com o pensador alemão, a resposta é não, visto que ela desconsidera a capacidade do homem em conferir um sentido existencial ao mundo. De certo modo, isso ocorre porque a *atitude natural* não vislumbra a percepção humana como uma doadora de limites físicos ao universo através do binômio forma-fundo (*Gestalt*).

Em face do exposto, percebe-se que a condição humana precisa ter uma outra disposição em relação à existência física do mundo, dado que somente assim poderá captá-lo na sua essência. Segundo Edmund Husserl (1950), essa disposição é a *ἐπιπέδησις*, ou melhor, a suspensão de juízo no que diz respeito à globalidade das vivências humanas, já que esta globalidade apresenta a crença na separação radical entre sujeito e objeto.

Mas o que acontece com o ser humano logo após operar a *ἐπιπέδησις*? De início, ele compreende que é um ser que possui múltiplas necessidades, ou melhor, uma subjetividade que detém uma série de carências oriundas da percepção, do estômago e do ego (identidade constitutiva da condição humana). No que tange às carências derivadas da percepção, pode-se dizer que o homem consegue saciá-las à medida que se exterioriza junto ao objeto material, já que preenche os seus dados hiléticos, ou melhor, os seus dados materiais vazios. Já no que diz respeito às necessidades oriundas do estômago, a condição humana consegue satisfazê-las à medida que se exterioriza junto ao meio natural, dado que recupera as suas propriedades orgânicas quando consome as propriedades da natureza. No que concerne às carências provenientes do ego, o homem consegue saciá-las à medida que acumula capital, uma vez que,

dessa forma, poderá multiplicar as suas chances de consumir mercadorias, elevando sua autoestima diante dos demais indivíduos.

Decerto pode-se questionar o seguinte: o ser humano sempre teve a possibilidade de satisfazer, no transcorrer da História, as necessidades oriundas do ego? De acordo com Castro (2011), a resposta é não, porque, na Antiguidade, a acumulação do capital não era algo moralmente aceito. De certo modo, isso aconteceu porque neste período a obtenção de riqueza não era bem vista pela sociedade, uma vez que representava o fruto do “fardo” existencial que a condição humana carregava (o trabalho). Um exemplo disso verificou-se em Atenas, porque a acumulação do capital não era considerada um meio adequado para a obtenção da felicidade, visto que não estava em conformidade com o princípio virtuoso do justo-meio.

Segundo Weber (2001), este cenário modificou-se a partir da teologia calvinista, já que esta justificou moralmente a obtenção de riqueza. Para tanto, foi preciso, inicialmente, que ela afirmasse que o trabalho foi o principal dom que Deus conferiu ao homem, já que somente assim poderia defender a criação do Reino do Céu na Terra. Em seguida, a teologia calvinista assinalou que o resultado final do trabalho sobre a natureza – a riqueza – pode ser possuída e acumulada pela condição humana, pois representa o pagamento justo pelo seu esforço para o surgimento do Reino do Céu na Terra.

Mas de que forma a condição humana pode acumular capital? De acordo com Marx (1988), só existe uma maneira desse processo ocorrer satisfatoriamente. É preciso, antes de tudo, que o homem conheça as duas propriedades essenciais da objetividade material (mercadoria): a qualidade<sup>4</sup> e a quantidade<sup>5</sup>.

Em seguida, faz-se necessário que a condição humana institua, de maneira arbitrária, a quantidade numa posição hierárquica acima da qualidade, uma vez que, somente assim, haverá o impulso para produzir mais mercadorias. Convém observar que o resultado final dessa ação é a qualificação dessas mercadorias como “valores de troca”, já que elas podem ser trocadas por dinheiro.

Por fim, é importante que o ser humano aumente, a todo momento, a velocidade de transformação da equação  $D - M - D'$  (Dinheiro – Mercadoria – Dinheiro/Lucro), pois, somente assim, poderá acumular riquezas mediante a exploração contínua e sistemática da força de trabalho.

---

<sup>4</sup> Por qualidade, entenda-se as características essenciais da mercadoria, tais como a extensão, a dimensão, a cor, a superfície e a funcionalidade social.

<sup>5</sup> Por quantidade, entenda-se o número de mercadorias que serão produzidas pelo homem no universo.

Decerto é possível indagar o seguinte: será que a condição humana poderá acumular capital ininterruptamente? Segundo Karl Marx (1988), a resposta é não, uma vez que essa condição humana esbarra na lei da queda tendencial da taxa de lucro. De certo modo, isso acontece porque o homem é obrigado a aumentar sistematicamente o investimento no capital constante - máquinas, equipamentos e matérias-primas - devido à competição com outros homens que produzem a mesma mercadoria. Com isso, ele perceberá que sua taxa de lucro cai paulatinamente, dado que ocorre um aumento do valor do capital constante no interior da fórmula  $\text{Taxa de Lucro} = m / c + v$ , sendo que *m* representa a *mais-valia*<sup>6</sup>, *c* o *capital constante* e *v* o *capital variável*<sup>7</sup>.

Diante disso, surge imediatamente a seguinte questão: existe a possibilidade do ser humano impedir, ao menos provisoriamente, a incidência da lei que determina a queda tendencial da taxa de lucro? Ainda de acordo com Karl Marx (1988), a resposta é sim, uma vez que há a chance de ele promover o aumento no valor da mais-valia na mesma proporção que aquele realizado no valor do capital constante. Convém observar que o resultado dessa ação será a manutenção de uma determinada alíquota de taxa de lucro, uma vez que os acréscimos são mutuamente excludentes.

### 3.2. O período fordista-keynesiano

De que forma a condição humana poderá fomentar o aumento no valor da mais-valia? Segundo Henry Ford (2012), só existe uma forma desse acréscimo ser fomentado de maneira sustentável a longo prazo. É preciso disseminar, no mercado de trabalho, a validade econômica do “princípio da tarefa única”. Com efeito, esse princípio revela que o trabalhador poderá obter uma maior vantagem material caso se dedique a uma única tarefa na célula de produção.

De certo modo, isso ocorre porque essa dedicação aumentará a produtividade do trabalhador devido à repetição e a superespecialização; porém, ela também aumentará a sua fadiga e o seu sentimento de não vinculação ao objeto produzido, uma vez que sua

---

<sup>6</sup>Trata-se da parte do valor produzido pelo trabalhador assalariado da qual o capitalista se apropria com a finalidade de obter lucro, já que paga apenas o custo do capital variável. Convém observar que essa apropriação pode ser obtida de duas maneiras: a mais-valia absoluta e a mais-valia relativa. Enquanto a primeira refere-se à ação do capitalista em prolongar a jornada de trabalho mantendo o salário constante, a segunda diz respeito à ampliação da produtividade do trabalho mantendo o salário constante. Cf. MARX, Karl. *O Capital – Livro I: O Processo de produção do capital*. SP: Abril Cultural, 1988, p.142-229.

<sup>7</sup>Corresponde à fração do capital que é despendida na compra da força de trabalho. Cf. MARX, Karl. *O Capital – Livro I: O Processo de produção do capital*. SP: Abril Cultural, 1988, p.122-141.

participação é ínfima<sup>8</sup>. Para combater isto, o capitalista opta por elevar o salário do seu operário, pois, somente assim, poderá mantê-lo engajado e comprometido. Assim, Henry Ford (1926) esclarece que há um aumento brutal do valor da mais-valia a partir da disseminação do “princípio da tarefa única”. Prova disso verifica-se na sua própria fábrica, já que o tempo de produção do FORD T caiu de 5:50 horas para 1:38 horas em meados de 1914.

Diante do exposto, não é errôneo assinalar que o “princípio da tarefa única” motivou o aparecimento da *mass production* (produção de massa), uma vez que contribuiu para a produção de milhões de objetos industrializados homogêneos, despersonalizados e de baixo custo. Decerto pode-se indagar o seguinte: o surgimento da *mass production* não pode provocar uma crise na economia mundial, dado que estabelece uma oferta agregada maior do que a procura agregada?

De acordo com J.M. Keynes (2014), a resposta é sim, já que a produção de massa não se preocupa com a absorção, por parte do mercado, dos milhões de objetos de baixo custo e homogêneos que produziu. De certa maneira, não é inexato assinalar que essa falta de preocupação contribuiu para o *Crash* da Bolsa de Valores de New York em 1929, já que, neste período, não houve um aumento significativo da demanda agregada devido à queda da taxa de crescimento populacional:

As economias maduras das empresas privadas do mundo ocidental ficaram menos vigorosas depois da Primeira Guerra do que antes dela. A taxa de crescimento populacional estava decaindo; a maior parte do mundo já tinha sido colonizada; não parecia haver espaço para mais expansão demográfica; a produção parecia exceder o consumo à medida que as rendas e as poupanças cresciam e não havia novas invenções. Essas observações sobre a estagnação secular, que se tornou importante em 1929, baseavam-se em trabalhos de Marx, Hobson, Veblen e outros (BRUE; GRANT, 2016, p.456).

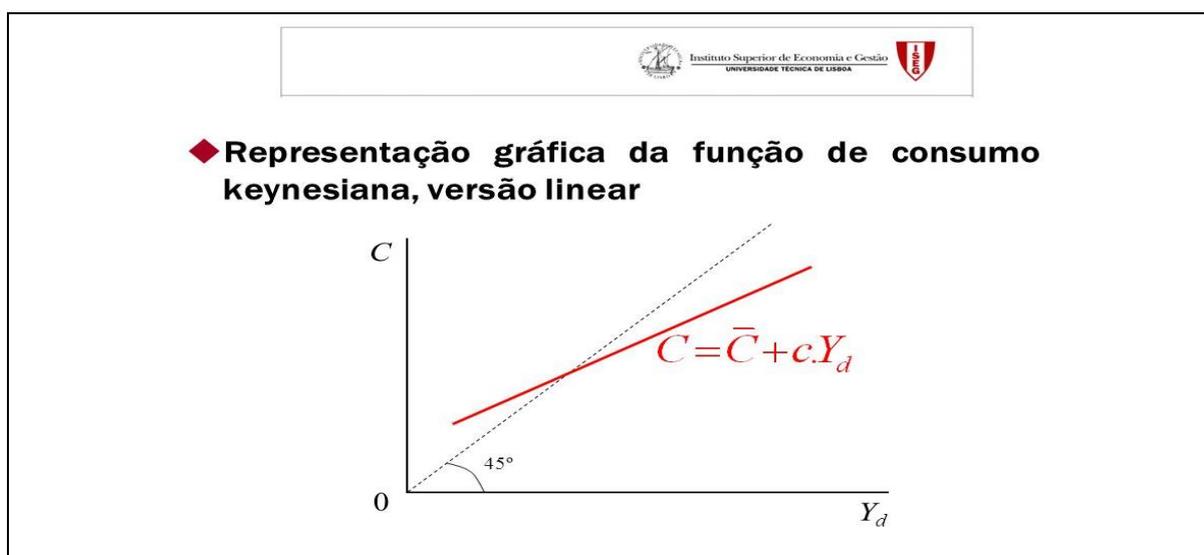
Mas de que modo o capitalismo pode suplantiar a despreocupação da *mass production* no que se refere ao consumo de milhões de objetos industrializados? Conforme Keynes (2014), só existe uma forma dessa superação ocorrer de maneira satisfatória. É preciso estimular, a qualquer custo, a propensão da condição humana – PMC – de aumentar o coeficiente destinado ao consumo na composição da sua renda pessoal, uma vez que isso promoverá o aumento da demanda agregada.

---

<sup>8</sup> Como se sabe, esse aumento revela o estágio final do processo de estranhamento – *entfremdung* - que o ser humano sofre no interior do meio circundante. De certo modo, isso acontece porque a condição humana constata que não existe nenhum resquício da sua personalidade na constituição do produto manufaturado, já que sua participação é ínfima. Com isso, ela se torna *estranha a si mesma*, uma vez que desconhece o seu poder de transformação do meio natural enquanto *práxis*.

Convém observar que esse coeficiente é sempre positivo, sendo maior do que zero e menor do que um ( $0 < PMC < 1$ ). “A lei psicológica fundamental, tendo como base nosso conhecimento da natureza humana e nos fatos detalhados da experiência, é que os homens tendem, como regra e na média, a aumentar seu consumo à medida que a renda aumenta, mas não tanto quanto o aumento da renda” (KEYNES, 2014, p.96). Veja a ocorrência deste fenômeno no gráfico a seguir (Figura 2), em que a sigla C, no eixo do plano cartesiano, corresponde ao consumo; já a sigla Y significa a renda:

Figura 2 - Função Consumo e função poupança em Keynes



Fonte: Instituto Superior de Economia e Gestão (2007) – <https://slideplayer.com.br/slide/10745436/>

Para que o estímulo da PMC aconteça, é preciso, antes de tudo, que o Estado capitalista reduza a taxa de juros básica, já que esta redução incentivará o aumento do consumo devido à queda no valor final dos produtos industrializados. Depois disso, é necessário que o Estado diminua drasticamente a carga tributária que aplica sobre os produtos manufaturados, uma vez que esta diminuição estimulará o incremento do consumo devido à queda no valor final desses produtos. Por fim, é preciso que ele aumente substancialmente o valor do investimento produtivo na economia, uma vez que esse acréscimo promoverá o surgimento de novos empregos que, por sua vez, fundamentarão um aumento na renda nacional.

De certo modo, pode-se dizer que este aumento na renda nacional motivará um incremento da demanda agregada, já que os indivíduos terão mais dinheiro para consumir. Isto posto, nota-se que o resultado final desse processo é o surgimento do equilíbrio entre a oferta e a demanda agregadas, visto que o aumento da primeira através da *mass production* é

acompanhado pelo incremento da segunda a partir da ingerência efetiva do Estado capitalista na economia.

### 3.3. O período toyotista-schumpeteriano

Entrementes, pode-se arguir o seguinte: esse equilíbrio pôde permanecer indefinidamente na História? Conforme Santos (2009), a resposta é não, porque chegou um momento em que a demanda agregada não absorvia mais a *mass production* devido ao caráter homogêneo e despersonalizado da mesma. Neste instante, ocorreu uma crise gravíssima no interior do sistema capitalista, dado que ele não conseguia mais sustentar o processo de acumulação de capital devido à falta de absorção da oferta agregada.

Mas de que maneira o capitalismo superou essa crise? De fato, pode-se dizer que ele conseguiu tal feito à medida que regulamentou a oferta agregada, em vez da demanda agregada, pois tal regulamentação fundamentou o controle total sobre a quantidade e a qualidade da produção existente no mercado <sup>9</sup>. Com isso, não há mais a possibilidade de ocorrer um desequilíbrio sistêmico entre a oferta e a demanda agregadas, já que a primeira é sempre determinada pela segunda.

Para que isso acontecesse, foi preciso, antes de tudo, que o capitalismo disseminasse a validade da ideia da “produção sob demanda” no mercado, já que dessa forma poderia controlar e organizar a quantidade da oferta agregada. Como se sabe, essa ideia revela que a quantidade de um determinado bem ou serviço não pode ser estabelecida de maneira aleatória, mas, sim, de acordo com uma demanda específica. Em seguida, foi necessário que o capitalismo difundisse a validade do princípio do “trabalhador cerebral” no mercado, pois, dessa maneira, poderia melhorar a qualidade da produção existente no mercado ao torná-la mais personalizada e heterogênea.

De certo modo, esse princípio ilustra que a condição humana deve refletir em torno do objetivo e da eficiência do seu trabalho, em vez de somente executá-lo. Ou seja, ela deve pensar em métodos e procedimentos para alcançar o propósito do seu labor, ao invés de apenas efetuá-lo a partir de uma determinada ideologia. Destarte, o sistema capitalista rompeu de vez com a dicotomia fordista-taylorista “concepção x execução do trabalho”, pois constituiu uma força de trabalho que estava preocupada em satisfazer uma demanda que

---

<sup>9</sup> “Para a resolução deste problema, um ponto chave é a reorientação da intervenção do capital sobre a oferta agregada, ao invés da ação sobre a demanda agregada, tal como ocorreu nas décadas de 30 a 70 do século XX” (GUERRA, 2001, p. 191).

desejava um objeto personalizado. Com isso, deu um grande passo para reestabelecer o equilíbrio sistêmico entre oferta e demanda agregadas, uma vez que começou a realizar uma produção global que atendia aos anseios e às expectativas dos consumidores.

Por fim, foi necessário que o capitalismo exaltasse a cultura do empreendedorismo<sup>10</sup> no mercado, pois, somente assim, poderia estimular o incremento da demanda agregada através da criação de novas necessidades. Prova disso verifica-se no aplicativo *UBER*, uma vez que seu desenvolvimento gerou uma nova necessidade no interior das classes sociais B, C e D (a utilização frequente de um automóvel de aluguel).

Vale frisar que o resultado final dessa exaltação foi o aumento exponencial da acumulação de capital, uma vez que a descoberta de novos nichos de demanda gerou um incremento absurdo na velocidade da transformação da equação marxiana  $D - M - D'$  (Dinheiro / Mercadoria / Dinheiro com Lucro).

#### **3.4. O capitalismo e a necessidade de disseminar as ideias do “trabalhador cerebral” e da “cultura empreendedora”**

Decerto, pode-se arguir o seguinte: existe a possibilidade do sistema capitalista conservar, por um longo tempo, o aumento exponencial da acumulação de capital? Na visão de Guerra (2001), a resposta é sim, uma vez que o capitalismo poderá disseminar a validade das ideias do “trabalhador cerebral” e da cultura empreendedora para as gerações subsequentes. Com isso, estabelecerá as bases de uma ideologia que terá como resultado final a expansão contínua da oferta e da demanda agregadas. Para tanto, será necessário que o capitalismo institua um sistema de ensino universal que tome o aluno capaz de produzir o seu próprio conhecimento, já que, somente assim, erradicará definitivamente a dicotomia fordista-taylorista “concepção x execução do trabalho” no interior do sistema produtivo.

Convém observar que há uma tendência do homem a reproduzir, na fase adulta, aquilo que aprendeu enquanto era criança ou adolescente. Contudo, isso não significa que o capitalismo estimulará o homem a elaborar, por conta própria, as seguintes questões: 1) Qual é a natureza essencial do homem? 2) Qual é a autêntica relação entre o espírito e a matéria? Por que somente 20% da população mundial tem acesso à riqueza produzida por todos?<sup>11</sup>

---

<sup>10</sup> Conforme Schumpeter (1961), a cultura empreendedora caracteriza-se pela criação de novos produtos ou serviços no mercado com o objetivo de satisfazer uma demanda potencial. De certo modo, ela destrói a ordem econômica vigente e a substitui por uma outra mais dinâmica.

<sup>11</sup> A ideia metafórica da “sociedade 20 por 80” foi desenvolvida por Hans Peter Martin e Harald Schumann para designar que apenas 1/5 da humanidade usufrui da riqueza produzida no mundo. Os demais 4/5 apropriam-se de

De certa maneira, isso acontece porque tais perguntas colocarão em xeque o próprio funcionamento do sistema capitalista, uma vez que problematizarão a validade do princípio da acumulação de capital.

Logo, o modo de produção capitalista não incentivará o aluno a produzir um conhecimento existencial sobre si mesmo, dado que este conhecimento motivará o término do domínio da materialidade sobre a espiritualidade. No máximo, ele estimulará o discente a produzir um conhecimento em torno das leis que regulamentam a criação e circulação de objetividades materiais no universo, uma vez que esse conhecimento sustentará e aprofundará o processo de acumulação de capital.

Decerto é possível indagar o seguinte: de que forma ocorreu a consolidação do sistema de ensino diferenciado no Brasil? Nas visões de Gaudencio Frigotto e Maria Ciavatta (2003), essa consolidação se deu a partir da instalação de dois dispositivos, sendo o primeiro de natureza ideológica, e o segundo de natureza estrutural. No que tange ao primeiro dispositivo, deve-se afirmar inicialmente que o final da década de 80 do século passado marcou o começo da derrocada do sistema econômico que procurava suprimir o princípio da acumulação de capital através da estatização dos meios de produção e de distribuição de renda.

Como se sabe, esse sistema econômico foi intitulado de “socialismo real” por vários pensadores e se baseava no redirecionamento do fenômeno da mais-valia, ao contrário do que previa a teoria marxiana<sup>12</sup>. Diante de tal cenário, o sistema capitalista constatou que havia as condições necessárias para a implementação do seu projeto mais ousado, garantindo, assim, a manutenção do princípio da acumulação do capital.

Segundo Bourdieu e Wacquant (2000), trata-se da constituição de uma “nova língua” cujo objetivo é a supressão de toda reflexão crítica em torno da supremacia da materialidade sobre a espiritualidade, além da ilegalidade referente a mais-valia. Nessa “nova língua”, a palavra mais importante é *liberdade humana*, já que representa neste contexto a autonomia total do indivíduo perante o Estado, uma vez que este nasceu historicamente para oprimir aquele (segundo o liberalismo econômico). Com isso, cabe à condição humana recusar toda e qualquer política

---

forma marginal ou são literalmente excluídos. Cf. MARTIN, H.P.; SCHUMANN, H. *A Armadilha da Globalização – O assalto à democracia e ao bem-estar social*. RJ: Editora Globo, 1998, p.1-26.

<sup>12</sup> Na visão de Karl Marx, a revolução socialista provocaria o fim do fenômeno da mais-valia, já que a práxis não teria mais uma parte do seu trabalho confiscada pelo capitalista. Contudo, essa visão se mostrou inexata, dado que o advento da URSS detalhou a necessidade da mais-valia ser produzida para alavancar o crescimento industrial desse país. Cf. SARTRE, Jean-Paul. *Crítica de la raison dialectique – tome II: L’intelligibilité de l’Histoire*. Paris: Gallimard, 1985, p. 140-135.

assistencialista do Estado, uma vez que a intenção dessa política é escravizar o homem através da criação de uma dependência material<sup>13</sup>.

Além da palavra *liberdade humana*, a “nova língua” também apresentou outros termos importantes para a sociedade contemporânea, tais como globalização, Estado Mínimo, produção flexível e reengenharia produtiva. Vale frisar que o início da disseminação desse “novo arcabouço linguístico” ocorreu no *Consenso de Washington*<sup>14</sup>, dado que este último detalhou a tentativa do FMI e do Banco Mundial de convencer os países latino-americanos da veracidade das diretrizes estabelecidas pela Nova Ordem Mundial (*New World Order*).

Mas estes órgãos financeiros internacionais conseguiram realizar tal convencimento? De acordo com Gaudencio Frigotto e Maria Ciavatta (2003), a resposta é sim, visto que os países latino-americanos dependiam dos empréstimos concedidos pelo FMI e pelo Banco Mundial para promoverem seus desenvolvimentos econômicos. Desse modo, a América Latina realizou algumas reformas estruturais com o objetivo de consolidar os pressupostos defendidos pela Nova Ordem Mundial, entre as quais se destacam a redução das alíquotas das importações, o aumento das privatizações e as implementações de uma reforma trabalhista e de um ajuste fiscal.

Ora, o resultado final destas reformas estruturais foi o “término da capacidade civilizatória do capital, uma vez que o mesmo começou a destruir todos os direitos sociais e trabalhistas oriundos do Estado do Bem-Estar Social” (MÉSZÁROS, 2002, p.150). No que diz respeito ao segundo dispositivo, deve-se assinalar inicialmente que o Brasil não conseguiu se inserir totalmente na Nova Ordem Mundial, já que lhe faltava uma ampla reforma educacional para garantir algo vital ao capitalismo (no seu período toyotista-schumpeteriano): a empregabilidade.

Por empregabilidade, entenda-se tanto a possibilidade de conseguir um emprego novo quanto a aptidão para manter-se empregado pelo mercado de trabalho. Para alcançá-la, é preciso que a força de trabalho desenvolva um determinado conjunto de conhecimentos técnicos e comportamentais, já que somente assim poderá incrementar a velocidade da equação marxiana  $D - M - D'$  (Dinheiro – Mercadoria – Dinheiro com Lucro) através da satisfação de todas as necessidades da demanda agregada.

---

<sup>13</sup> Segundo F.A. Hayek, a política assistencialista gera a escravidão do ser humano perante o Estado, já que lhe retira a autonomia material. Assim, o pensador austríaco-britânico defende que o liberalismo econômico é o único sistema capaz de garantir e aprofundar a liberdade humana. Cf. SILVA, Gabriela Tunes da; BARTOLO, Roberto. *Três caminhos para a servidão*. Brasília: Revista Sociedade e Estado, número 1/2, julho/dez 2003, p. 41-63.

<sup>14</sup> Evento que ocorreu na cidade de Washington no início dos anos 90 e que resultou num documento de orientação das políticas públicas dos países latino-americanos. Os dez pontos fundamentais desse documento são: 1) Disciplina fiscal; 2) Reordenamento nas prioridades dos gastos públicos; 3) Reforma tributária; 4) Liberalização do setor financeiro; 5) Manutenção das taxas de câmbio competitivas; 6) Liberalização comercial; 7) Atração de investimentos diretos estrangeiros; 8) Privatização de empresas estatais; 9) Desregulamentação da economia; 10) Proteção a direitos autorais.

Segundo Teixeira (2019), esse conjunto é composto pelos seguintes elementos:

a) *Conhecimentos Técnicos:*

- Habilidade com informática e tecnologia: trata-se da capacidade humana de lidar com as novas tecnologias em prol dos objetivos da organização.
- Análise de dados: trata-se da capacidade humana de saber traduzir números em informações que tenham significado e que ajudem na solução de problemas da organização.
- Espírito empreendedor: trata-se do comportamento humano de usar as suas competências com criatividade, confiança e liderança
- Habilidade de negociação: trata-se da capacidade humana de saber negociar com os seus semelhantes a fim de aumentar a produtividade e eficiência da organização. Para tanto, é preciso desenvolver tanto a comunicação quanto a persuasão.

b) *Conhecimentos Comportamentais:*

- Proatividade: trata-se do comportamento humano de assumir responsabilidades e entregar resultados no interior do ambiente do trabalho.
- Eticidade: trata-se do comportamento humano de respeitar e cumprir as normas e leis estabelecidas pela organização.
- Automotivação: trata-se do comportamento humano de motivar a si mesmo continuamente diante das adversidades encontradas no ambiente de trabalho.

Em face disso, infere-se que a educação brasileira não conseguia promover a empregabilidade de sua força de trabalho, uma vez que não desenvolvia este conjunto de conhecimentos técnicos e comportamentais. De certa maneira, isso ocorreu porque ela vivenciava uma crise de ordem gerencial, tornando-se assim ineficiente e anacrônica em relação às exigências de um indivíduo forjado em tempos de globalização.

Neste sentido, a educação brasileira deveria fomentar uma formação técnica da sua força de trabalho, além de contribuir para o surgimento de uma nova sociedade que estivesse em conformidade com os interesses do período toyotista-schumpeteriano do sistema capitalista:

Para o pensamento neoliberal, a educação brasileira – sobretudo a educação pública – estaria vivendo uma crise gerencial, o que a conduziria a uma reforma administrativa para que ela se tornasse apta a ingressar no mercado globalizado de forma competitiva. Neste cenário é que os organismos internacionais, com destaque para o Banco Mundial e a Unesco, passam a ter um papel fundamental na reforma da educação, especialmente nos países periféricos (FRANÇA, 2011, p.210).

Para começar a superar esta crise, a educação brasileira participou em março de 1990 de um evento que foi organizado e patrocinado por quatro órgãos internacionais: Unesco, Unicef, Pnud e Banco Mundial. Tal evento foi intitulado de *Conferência Mundial sobre Educação para Todos*<sup>15</sup> e buscou orientar os países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento no que tange à realização de políticas públicas para o ensino básico. Destaca-se que essa orientação dava destaque à formação docente inicial e continuada, tendo-a como estratégia primordial para o sucesso da reforma educacional. Além disso, também dava destaque à massificação do ensino, já que somente assim poderia atingir o seu propósito de uma educação para todos e em todos os níveis: “Neste contexto, está posto que os órgãos internacionais ampliaram a ideia de ‘educação para todos’, que se iniciou com a antiga educação primária e que atingiu também o ensino superior, numa clara visão de massificação” (FRANÇA, 2011, p.211).

Diante do exposto, surge imediatamente a seguinte questão: de que maneira o Brasil conseguiu cumprir com as orientações estabelecidas pelos órgãos internacionais na *Conferência Mundial sobre Educação para Todos*? De saída, pode-se dizer que ele lançou mão de um dispositivo estrutural para transformar o seu sistema educacional em algo compatível com as exigências da Nova Ordem Mundial: a criação de uma nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

### **3.6. A LDB de 1996 e a regulamentação da EaD no Brasil**

Como se sabe, o ano de 1994 foi marcado no Brasil pela implementação de um plano econômico que modificaria por completo o destino de milhões de brasileiros. De certo modo, isso aconteceu porque esse plano promoveu o fim de um fenômeno que atormentava a vida econômica da população brasileira: a hiperinflação. Intitulado de *Plano Real*, este conjunto de ações macroeconômicas buscou “tornar o Brasil seguro para o capital estrangeiro”, uma vez que somente assim poderia combater a hiperinflação de demanda através da expansão da oferta agregada.

De acordo com Reis (2018), as principais medidas do *Plano Real* foram as seguintes:

- Abertura econômica
- Equilíbrio fiscal do governo federal
- Desindexação parcial da economia
- Privatizações
- Criação de nova moeda (URV - REAL)

---

<sup>15</sup> Convém observar que essa *Conferência* foi realizada na cidade de Jontiem, situada no oeste da Tailândia.

Diante disso, tem-se de assinalar que a primeira medida descrita por Reis – a abertura econômica – contribuiu, ainda que de forma indireta, para o desenvolvimento posterior da educação brasileira.

Com efeito, isso ocorreu porque a partir dessa abertura econômica todos os níveis do sistema educacional brasileiro tiveram que apresentar melhores índices de produtividade, pois somente assim poderiam fornecer uma mão de obra capaz de produzir uma oferta agregada compatível com as exigências do mercado.

Por esta razão, a educação brasileira começou a adotar paulatinamente os princípios defendidos pelo pensamento pedagógico empresarial: “É o Governo Cardoso que, pela primeira vez, em nossa história republicana, transforma o ideário empresarial e mercantil de educação escolar em política unidimensional do Estado” (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2003, p. 107).

Grosso modo, pode-se dizer que tais princípios são os seguintes:

- Gestão empresarial nos institutos educacionais
- Formação continuada e interdisciplinar dos professores
- Educação voltada para a empregabilidade
- Massificação da escolarização

Convém observar que um princípio merece uma atenção especial: a formação continuada e interdisciplinar dos professores. De certa maneira, isso acontece porque essa formação revela um processo ininterrupto e inesgotável de extração de mais-valia, já que os professores agora são considerados peças essenciais para o incremento da velocidade da equação marxiana  $D - M - D'$  (Dinheiro – Mercadoria – Dinheiro com Lucro).

Segundo Gaudencio Frigotto e Maria Ciavatta (2003), só existia um empecilho para que o governo Fernando Henrique Cardoso transformasse de fato o pensamento pedagógico-empresarial em política unidimensional do Estado. Tratava-se da antiga LDB.

Destarte, o então presidente da República montou uma equipe de profissionais com passagens em órgãos internacionais de financiamento com o objetivo de redigir a nova LDB em conformidade com as exigências da Nova Ordem Mundial. Convém observar que esses profissionais são intelectuais altamente preparados em universidades do exterior e foram capitaneados pelo Ministro da Educação Paulo Renato.

Depois de uma série de embates com a oposição no Congresso Nacional, a nova LDB foi aprovada no dia 17 de dezembro de 1996 e possuiu uma característica minimalista, já que

estava em “consonância com a proposta de desregulamentação, de descentralização e de privatização realizada pela concepção neoclássica de Estado Mínimo” (SAVIANI, 1997, p. 200).

Por fim, é importante ressaltar que as bases legais da EaD no Brasil foram estabelecidas pela Lei número 9394 da LDB de 1996 e publicadas no Diário Oficial da União no dia 11 de fevereiro de 1998.

De certa maneira, pode-se dizer que o objetivo primordial dessa Lei era garantir a possibilidade do incremento da velocidade da equação marxiana  $D - M - D'$  (Dinheiro – Mercadoria – Dinheiro com Lucro), uma vez que autorizava a expansão do ensino fundamental de jovens e adultos, educação profissional e ensino superior (graduação e pós-graduação *lato sensu*) a partir da realização de cursos a distância por órgãos devidamente credenciados juntos ao MEC.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No começo desta pesquisa, foi realizada a seguinte pergunta: ***qual é a relação existente entre o princípio de acumulação do capital e a regulamentação da EaD no Brasil?***

Depois das reflexões e da apresentação dos resultados nas páginas anteriores, pode-se inferir que essa relação é baseada na causalidade, dado que a LDB de 1996 foi redigida a partir da necessidade da fase toyotista-schumpeteriana do sistema capitalista de aprofundar o processo de acumulação do capital. Para que isso ocorresse, foi preciso investigar inicialmente a gênese do capitalismo, porque somente assim poderia ser detectada a forma pela qual a acumulação de capital não é um elemento inerente à condição humana, mas sim o resultado histórico de certas relações entre as forças produtivas. Prova disso verifica-se no desenvolvimento da teologia calvinista, pois foi a partir desse momento que a obtenção de riqueza foi justificada moralmente.

Em seguida, foi necessário investigar os dois períodos essenciais da dialética capitalista – o período fordista-keynesiano e o período toyotista-schumpeteriano – com o propósito de dilucidar as características primordiais da acumulação de capital: a massificação e a flexibilidade. Vale frisar que tais características se desenvolveram na História a partir da exploração contínua e acentuada de um tipo especial de mercadoria (a força de trabalho). Como se sabe, o dispositivo que motivou a impossibilidade de a condição humana reconhecer a si mesma no produto fabricado foi o fenômeno da mais-valia.

Por fim, foi fundamental averiguar o modo pelo qual o período toyotista-schumpeteriano procurou estabelecer uma Nova Ordem Mundial, uma vez que somente assim poderia equacionar um problema estrutural da relação entre a oferta e a demanda agregadas. O resultado final desse estabelecimento foi a consolidação de uma educação brasileira que procura desenvolver certos conhecimentos técnicos e comportamentais.

## REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

AGAPITO, A. F. **Educação superior no Brasil: expansão e mercantilização na contemporaneidade**. Revista Temporalis, ano 16, número 32, jul.dez/2016, p. 123-140.

ALVES, L. **Educação a distância: conceitos e histórias no Brasil e no Mundo**. Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância, volume 10, 2011, p. 83-92.

ARRUDA, E. P.; VIEIRA, M.N. **Estado capitalista, trabalho docente e educação a distância**. Revista @rquivo Brasileiro de Educação, volume 4, número 7, jan.abr, 2016, p. 9-22.

BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. **A nova bíblia do tio Sam**. Paris: Le monde diplomatique, v. 1, n. 4, ago. 2000. (edição brasileira)

BRUE, S.L; GRANT, R. **História do pensamento econômico**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

CHAUÍ, M. **A Universidade Operacional**. Sorocaba: Revista Avaliação da Educação Superior, volume 4, número 3, 1999, p.1-8.

FORD, H. **Os princípios da prosperidade**. Rio de Janeiro: Conselho Regional de Administração, 2012.

FRANÇA, L. R. C. A educação a distância no contexto estrutural do capitalismo. **Revista de Humanidades, Tecnologia e Cultura**, volume 1, número 1, p.208-219.

FREIRE, P. **A pedagogia do oprimido**. Petrópolis: Paz e Terra, 1987.

FRIGOTTO, G; CIAVATTA, M. **Educação básica no Brasil na década de 90: subordinação ativa e consentida à lógica do Mercado.** Revista Educação e Sociedade, volume 24, número 82, abril 2003, p. 93-130.

GLOBO (G1). **Procura pelos cursos a distância cresce nos últimos anos.** Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/especial-publicitario/uniube/educacao-superior-em-foco/noticia/2019/02/04/procura-pelos-cursos-a-distancia-cresce-nos-ultimos-anos.ghtml>. Acesso em: 30.11.2019.

GUERRA, J. R. **Capitalismo flexible y el estado de bienestar.** Barcelona: Comares, 2001.

HUSSERL, E. **Idée directrices pour une phénoménologie et une philosophie phénoménologiques pures.** Paris: Presses Universitaires de France, 1950.

KEYNES, J. M. **Teoria geral do emprego, do juro e da moeda.** São Paulo: Saraiva, 2014.

MACIEL, F. C. C. **A contrarreforma da educação e a precarização do ensino: uma problematização introdutória sobre o ensino superior à distância em serviço social no Brasil.** Belo Horizonte: 4 ° Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, Anais... 2016, p. 1-13.

MARTIN, H.P.; SCHUMANN, H. **A Armadilha da Globalização: o assalto à democracia e ao bem-estar social.** Rio de Janeiro: Editora Globo, 1998.

MARX, K. **O Capital** – Livro I: O Processo de produção do capital. São Paulo: Abril Cultural, 1988.

MÉSZÁROS, I. **Para além do Capital.** São Paulo: Boitempo, 2002.

REIS, T. **Plano Real: saiba como esse plano salvou a economia brasileira.** Disponível em: <https://www.sunoresearch.com.br/artigos/plano-real/>. Acesso em: 01.08.2020.

SANTOS, V. C. **Da era fordista ao desemprego estrutural da força de trabalho: mudanças na organização da produção e do trabalho e os seus reflexos.** Campinas: Colóquio Internacional Marx e Engels, 2009, p.1-8.

SARTRE, J. P. **Critique de la raison dialectique** – Tome I: Théorie des ensembles pratiques. Paris: Gallimard, 1960.

SARTRE, J. P. **Critique de la raison dialectique** – Tome II: L'intelligibilité de l'Histoire. Paris: Gallimard, 1985.

SAVIANI, D. **A nova lei da educação**. Campinas: Autores Associados, 1997.

SCHLESENER, A. H. A Fragmentação do trabalho docente na EaD na educação superior e a extração da mais-valia. **Revista Navegando**, 2017, volume 1, p. 155-172.

SCHUMPETER, J. **Capitalism, socialismo and democracy**. New York: Harper and Brothers, 1961.

SILVA, G. T.; BARTOLO, R. **Três caminhos para a servidão**. Revista Sociedade e Estado, n.1, julho/dez, 2003.

WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Cengage Learning, 2001.